

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2026 DE 14 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catunda-CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Catunda-CE, Douglas Rodrigues Negreiros, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Catunda-CE, Maria Etevania Bernardino da Silva, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal 354/2019 de 01 de abril de 2019.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º – Convocar a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se em 27 de agosto de 2026, das 08:00hs às 16:00hs, na cidade de Catunda-CE. Com o fim de discutirem o Tema da Conferência da Criança e do Adolescente e elaborarem propostas para as Conferências Regionais e Estadual.

Art. 2º – A 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: **“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”**;

Art.3º – A coordenação geral da 11ª Conferência ficará a cargo do Conselho municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

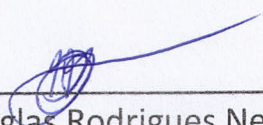
- I – Orientar e acompanhar a realização e resultados das Conferências Livres;
- II - Orientar e acompanhar a realização e resultados da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- III – Preparar e acompanhar a operacionalização da 11ª Conferência Municipal;
- IV – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;



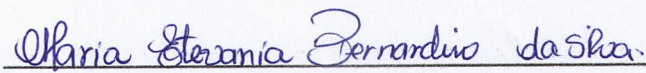
- V – Organizar e coordenar a 11ª Conferência Municipal;
VI – Mobilizar o público-alvo para participar das conferências.

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catunda-CE, 14 de julho de 2026.



Douglas Rodrigues Negreiros
Prefeito de Catunda-CE



Maria Etevania Bernardino da Silva
Presidente do CMDCA de Catunda-CE